



ESTADO DE GOIÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL

Lei nº 1063, de 10 de fevereiro de 1987.

"Dé Denominação a pré escolar."

A Câmara Municipal de Porto Nacional, Estado de Goiás aprovou, e Eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar se DELZA DA PAIXÃO PEREIRA o pré Escolar do Grupo Estadual CUSTÓDIA DA SILVA PEDREIRA no Bairro VICENTINO (Barreiro de Saibro), nesta Cidade.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga se as disposições em contrário.

PALÁCIO TOCANTINS, Gabinete do Sr. Prefeito Municipal, aos dez dias do mês de fevereiro de um mil novecentos e oitenta e sete.

EUVALDO TOMAZ DE SOUZA
= Prefeito Municipal =

MANOEL ANTÔNIO ALVES DE CASTRO
= Sec. de Administração =